

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

1. Julgamento dos recursos contra o Resultado da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, para a função temporária de Técnico Nível Superior, Edital de Abertura nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de dezembro de 2024 e retificado em 19 de dezembro de 2024.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no Parecer Técnico da Comissão instituída através da Portaria nº 32.316/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de dezembro de 2024:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNDAMENTO
1126795	MILENA SOUSA CUNHA	028.386.***-30	ITENS 7.16 DO EDITAL

1.2 RECURSOS PROCEDENTES

Julgo procedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da Portaria nº 22.353/2021, publicada no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2021:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
-	-	-

Salvador, 10 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO